

RELATÓRIO | META 04

Requisitos do sistema Sinajuve

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Hamilton Mourão

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Cecília Leite Oliveira

Diretora

Reginaldo de Araújo Silva

Coordenação de Administração – COADM

Gustavo Saldanha

Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência
e Tecnologia da Informação – COEPE

José Luis dos Santos Nascimento

Coordenação de Planejamento, Acompanhamento
e Avaliação – COPAV

Anderson Itaborahy

Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento
de Novos Produtos – CGNP

Bianca Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Pesquisa e Manutenção
de Produtos Consolidados – CGPC

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação
e Informática – CGTI

Milton Shintaku

Coordenador de Tecnologia para Informação – COTEC

RELATÓRIO | META 04

Requisitos do sistema Sinajuve



Coordenação de Tecnologia
para Informação (COTEC)

Brasília
2021

COORDENAÇÃO DO PROJETO ESTUDO PARA SISTEMATIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE (SINAJUVE)

Milton Shintaku

Coordenador de Tecnologia para Informação (COTEC/Ibict)

Organizadores

Erick Oliveira Alves de Souza
Guilherme Enéas Vaz Silva
Ingrid Torres Schiessl
Ítalo Barbosa Brasileiro
Jordana Padovani
Lucas Ângelo Silveira
Lucas Rodrigues Costa
Marcello Votto Texeira
Marcio Antonio Magalhães Canedo
Maria Heldaiva Bezerra Pinheiro
Rebeca dos Santos de Moura
Ricardo Crisafulli Rodrigues
Ronnie Fagundes de Brito
Milton Shintaku e Valéria Paiva

Frederico Ramos Oliveira
Gabriela Chaves de Sant'Anna Gomes
Grazielly Conceição Lima
Guilherme Enéas Vaz Silva
Gustavo Henrique Lobo da Gama
Hércules Rodrigues de Almeida
Ingrid Torres Schiessl
Ítalo Barbosa Brasileiro
Janinne Barcelos de Morais Silva
Jaqueline Rodrigues de Jesus
Jayme Felix Cardoso Neto
João Francisco Londe dos Santos
João Mateus Lima de Sousa
Jordana Peres Padovani
José Wilson da Costa
Larissa Alberto de Lima Castro
Leslie Miho Nobayashi
Lucas Angelo da Silveira
Lucas Rodrigues Costa
Marcelle Costal de Castro dos Santos
Marcelo Takatsu
Marcelo Votto Texeira
Marcia Liz da Silva
Marcio Antonio Magalhães Canedo
Maria de Lourdes de Almeida Silva
Maria Heldaiva Bezerra Pinheiro
Mariana Lozzi Teixeira
Mariela Norma Muruga
Melquisedeque Santana de Souza
Michelle Conceição Stephanou
Milton Shintaku

Natasha Teles Araujo
Nuielle Cristine de Medeiros da Silva
Patrícia Versiani Cintra Soares Ferreira
Pedro Henrique Arcain Ricetto
Pedro Henrique dos Santos Alves
Rafael Fernandez Gomes
Rafael Teixeira de Souza
Raíssa da Veiga de Menêses
Raquel Magalhães Cabral
Rebeca dos Santos de Moura
Ricardo Crisafulli Rodrigues
Rodrigo Ribeiro Gurgel do Amaral
Rômulo Pereira Vasconcelos Kiffer
Ronnie Fagundes de Brito
Samuel Jonathan de Lima Bastos
Thiago Cervo de Barros
Verônica da Silva Vidal
Victor Michel Souza e Silva
Victoria Argeu Gonçalves

EDITORIAL

Editoração

Ingrid Torres Schiessl

Capa e Projeto Gráfico

Nuielle Cristine de Medeiros da Silva

Pesquisadores

Andréia Crystina Silva Jardim
Anne Olimpia Ferreira Porto
Antonio Batista Reis
Brasilina Passarelli
Cristhiani Barbosa Arruda Celestino de Oliveira
Davi Mancebo Coutinho Fernandes
Déborah de Sousa Mendes Santos
Diego de Souza Barreto
Diego Leite Carvalho
Dienifer Eichholz Drawanz
Elias Suaiden
Erick Oliveira Alves de Souza
Fernando Costa Gomes

Este Relatório de Técnico é um produto do Projeto de pesquisa sobre o Estudo para Sistematização e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Ref. SNJ - Processo SEI no 01302.000288/2018-18

Ref. IBICT 0288/2018 - Processo SEI

Ref. FUNDEP 26658

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. OBJETIVOS | 6 |
| 2.1 Objetivo Geral | 6 |
| 2.2 Objetivo Específico | 6 |
| 3. RESULTADOS | 6 |
| 3.1 Requisitos levantados para o desenvolvimento Sistema Sinajuve | 7 |
| 3.1.1 Objetivo do Sistema | 9 |
| 3.1.2 Atores previstos | 10 |
| 3.1.3 Processos | 45 |
| 3.2 Descrição do desenvolvimento do Sistema Sinajuve | 47 |
| 3.3 Resultado do estudo em parceria com os gestores de Juventude | 51 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 52 |
| REFERÊNCIAS | |

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), constitui uma forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude. Esse sistema foi disposto pelo Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, posteriormente alterado pelo Decreto nº 12.226, de 05 de fevereiro de 2020.

O Sinajuve é coordenado e mantido pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), órgão vinculado ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH). A SNJ, à época do Estatuto da Juventude, chamava-se Secretaria Nacional de Juventude, e era vinculada à Presidência da República (PR), sendo posteriormente transferida para o MMFDH.

Para sua implementação, a SNJ firmou projeto de pesquisa com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), com o objetivo de desenvolver estudos voltados à criação de estratégias para implementar o Sinajuve. O projeto de pesquisa tinha, inicialmente, duração de 18 meses, iniciados a partir da assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED), em outubro de 2018. Posteriormente, o projeto foi aditado em tempo, por mais 18 meses, com término previsto para outubro de 2021.

Nesse projeto de pesquisa ficou definido que a Meta 4 trataria do levantamento dos requisitos para o sistema, envolvendo equipe da SNJ e gestores de juventude (Quadro 1). Posteriormente, com as mudanças ocorridas no Sinajuve e na estrutura organizacional da SNJ, verificou-se a necessidade de adaptar a meta, visto que o processo de adesão foi alterado entre o primeiro (Decreto nº 9.306 de 15 de março de 2018) e o segundo decreto (Decreto nº 10.226 de 05 de fevereiro de 2020).

Quadro 1 - Apresentação da Meta 2 nos planos original e ajustado.

| META | ATIVIDADE | | INDICADOR | PRAZO |
|------------|-----------------------------|--------------------------------------|---|----------------|
| 4 Original | Requisitos Sistema Sinajuve | | Relatório com os requisitos para o sistema Sinajuve | Até seis meses |
| 4 Ajustada | Sistema Sinajuve | Requisitos iniciais para adesão | Relatório de requisitos | fev 20 |
| | | Primeira versão da adesão | Subsistema disponível | dez 19 |
| | | Versão final do subsistema de adesão | Subsistema ajustado | ago 20 |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Os requisitos do sistema Sinajuve estão presentes como Meta 4 ou como atividade 5.1 da Meta 5, no planejamento ajustado. Tal Meta/Atividade é importante para definir como a adesão deve ser enquadrada ao sistema Sinajuve por meio do apoio informatizado, ocorrendo com levantamentos iniciais, mas requerendo refinamento para ajustar-se ao contexto da SNJ, gestora do sistema.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Relatar o desenvolvimento dos estudos voltados ao levantamento dos requisitos para o Sistema Sinajuve.

2.2 Objetivo Específico

- Apresentar os requisitos levantados para o desenvolvimento Sistema Sinajuve;
- Descrever o desenvolvimento do Sistema Sinajuve, com todos os seus elementos;
- Apresentar os resultados do estudo.

3. RESULTADOS

Desde o início do projeto, estudos sobre o Sinajuve foram feitos, com o objetivo de criar o Subsistema de Adesão. As metas iniciais, em grande parte, apoiam o processo de adesão ou, pelo menos, envolvem elementos a serem estudados e implementados voltados ao processo de adesão. Como todo projeto de pesquisa, algumas das ações são previsões bem planejadas, propostas de forma ampla e ajustada conforme os estudos avançam.

Por meio da Meta 1, a publicação do livro **Sistema Nacional de Juventude: uma gestão conectada e interativa**, foi possível apresentar conceitos sobre o sistema, resultado dos estudos iniciais que apoiaram o entendimento do Sinajuve. Esses conceitos serviram de embasamento teórico para muitas das ações seguintes. A obra também serviu estrategicamente para a disseminação do sistema para gestores de juventude no país.

Na Meta 2, o Encontro Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Juventude, ocorrido em abril de 2019, foi outra ação estratégica na implementação do Sinajuve. Nesse evento também ocorreu uma oficina sobre o Sinajuve, com coleta de informações para levantamento de requisitos para o sistema informatizado. Entretanto, por ser um programa novo, os requisitos levantados não contribuíram significativamente para definir a Adesão, mas apoiaram alguns desenvolvimentos do Portal do Sinajuve e permitiram compreender as expectativas dos gestores em relação à SNJ. Assim, o encontro e a oficina foram positivos para a estratégia de divulgação do sistema.

O Portal de Juventude, um dos primeiros resultados de pesquisa, funciona como um agregador ao ecossistema do Sinajuve, com vários subsistemas que o apoiam, incluindo o Subsistema de Adesão. O Subsistema de Adesão, ou Sistema Sinajuve, é acessado por meio do portal, compartilhando a funcionalidade de identificação de forma integrada, mesmo com a manutenção da compartimentação entre os diversos subsistemas.

Os decretos que dispõem sobre o Sinajuve foram os documentos que orientaram a definição do subsistema e seus requisitos. A SNJ também contribuiu, indicando requisitos que foram primordiais para o desenvolvimento e validação do sistema. Assim, o Subsistema de Adesão fundamentou-se nos decretos, mas também nos requisitos fornecidos pela SNJ, atendendo à necessidade de informação do cadastramento das unidades de juventude, à metodologia de trabalho adotada e outras demandas. Nesse sentido, a servidora Luciana Alves de Lima colaborou intensamente.

O Sistema do Sinajuve, Subsistema de Adesão, contempla as atividades de Cadastramento das Unidades de Juventude, Avaliação da adesão e Acompanhamento das Adesões. Todas essas ações são atendidas por um sistema informatizado, acessível por meio do Portal do Sinajuve, a partir de módulos que atendem aos diferentes usuários que acessam o sistema, executando atividades específicas.

O cadastramento para a adesão é efetuado por meio do preenchimento de formulários, um para cada tipo de unidade de juventude. Cabe destacar que, segundo o Estatuto da Juventude e os decretos supracitados, órgãos de governo, conselhos e sociedade civil podem aderir ao Sinajuve. Assim, requereu-se do sistema a implementação de formulários de cadastramento diferentes. A adesão inicia-se com o cadastramento, por meio dos formulários, e passa pela avaliação e acompanhamento por parte da SNJ, que pode verificar sua adequação.

3.1 Requisitos levantados para o desenvolvimento Sistema Sinajuve

Requisitos de *software* de um sistema são funções, objetivos, propriedades, restrições que o sistema deve possuir para satisfazer as especificações de acordo com os usuários previstos. Assim, um requisito é um aspecto que o sistema proposto deve fazer ou uma restrição no desenvolvimento do sistema.

3.1.1 Objetivo do Sistema

O portal do Sinajuve permite a imersão de usuários com o panorama brasileiro das políticas públicas de juventude. Fornece informações a respeito da formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas de juventude, para qualquer usuário que tenha interesse no tema, além de facilitar a divulgação de programas para a juventude.

Com navegação intuitiva, o portal também fornece informações sobre as competências dos entes federativos na missão de implementação da Política Nacional de Juventude. Além disso, o portal amplia a produção de conhecimento sobre juventude, fornecendo dados e indicadores sobre diferentes aspectos da juventude, nas várias regiões do Brasil por meio de diferentes categorias (trabalho, educação, saúde etc.).

O portal foi elaborado para auxiliar o sistema Sinajuve no cumprimento de seus objetivos. O propósito do portal do Sinajuve está alinhado com o objetivo do Sinajuve, e fornece um conjunto de funções, como informações gerais de políticas públicas de juventude, download de documentos relacionados à juventude, navegação interativa no mapa geográfico brasileiro, repositório para armazenamento de materiais relacionados ao tema e criação de uma rede colaborativa de unidades de juventude para o intercâmbio de boas práticas, programas, projetos e ações que promovam os direitos dos jovens. Nas seções a seguir, são detalhados os componentes do sistema, a gama de funcionalidades fornecidas e a arquitetura computacional utilizada.

3.1.2 Atores previstos

Os atores (usuários) previstos para atuação no Sistema Sinajuve são descritos a seguir, com seus respectivos papéis e entradas no sistema (Quadro 2).

Quadro 2 - Atores previstos para atuação no Sistema Sinajuve.

| SINAJUVE | |
|----------------------------|---|
| Descrição | Administrador(es) do Portal Sinajuve. |
| Papel | Manter as informações do sistema atualizadas; receber e responder as mensagens de usuários; fomentar a divulgação de políticas públicas de juventude. |
| Entradas no sistema | Notícias, informações sobre o avanço das políticas de juventude, orientações para auxiliar na implantação de unidades de juventude e para adesão ao Sinajuve. |
| USUÁRIO EXTERNO | |
| Descrição | Usuário visitante e não cadastrado no sistema. |
| Papel | Realizar consultas sobre a Política Nacional de Juventude e outras notícias relacionadas à políticas públicas de juventude. |
| Entradas no sistema | Nenhuma entrada necessária. |
| USUÁRIO CADASTRADO | |
| Descrição | Usuário que preencheu o formulário e criou sua conta no sistema. É também um usuário externo. |
| Papel | Participar das atividades, postagens e eventos vinculados a políticas públicas de juventude; inserir dados de sua respectiva unidade de juventude para que o Sinajuve possa realizar o monitoramento. |
| Entradas no sistema | Dados de novas unidades de juventude; comentários em postagens. |
| GESTOR | |
| Descrição | São os representantes das unidades de juventude aprovados na adesão ao Sinajuve. É também um usuário externo. |
| Papel | Responsáveis por manter atualizados e consistentes as informações e dados sobre sua correspondente unidade de juventude. Inserir arquivos relacionados à sua unidade de juventude. |
| Entradas no sistema | Dados da unidade de juventude; inserir documentos e arquivos relacionados à sua unidade de juventude. |
| AVALIADOR | |
| Descrição | São representantes do Sinajuve. É também um usuário externo. |
| Papel | Verificar a validade dos dados inseridos a respeito das unidades de juventude; aprovar ou sugerir alterações nos dados das novas unidades de juventude. |
| Entradas no sistema | Avaliar os dados. |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

3.1.3 Processos

Os principais processos do sistema, juntamente aos atores envolvidos, são listados abaixo:

Processo 1

- Atividade: Cadastro de usuários.
- Atores envolvidos: Usuário externo.
- Qualquer pessoa pode se cadastrar como usuário no sistema, a partir do preenchimento de um formulário com seus dados pessoais.

Processo 2

- Atividade: Inclusão de novas unidades de juventude.
- Atores envolvidos: Usuário.
- Apenas usuários cadastrados no sistema podem sugerir a inserção de unidades de juventude no sistema.

Processo 3

- Atividade: Aprovação de unidades de juventude.
- Atores envolvidos: Usuário, Avaliador.
- Após a sugestão de uma nova unidade de juventude pelo usuário, um avaliador irá verificar a integridade das informações e aprovar ou sugerir alterações no cadastro da unidade em questão.

Processo 4

- Atividade: Consulta à linha do tempo.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O portal do Sinajuve mantém uma linha do tempo com uma breve história do Sinajuve, que pode ser visualizada por qualquer usuário externo.

Processo 5

- Atividade: Consulta aos instrumentos que compõem o Sinajuve.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O Sinajuve mantém em seu portal a lista atualizada com os instrumentos de planejamento e participação. Qualquer usuário externo pode visualizar a página.

Processo 6

- Atividade: Diretivas de operacionalização.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuários externos.
- O Sinajuve mantém em seu portal uma lista atualizada das plataformas utilizadas para fomentar a participação de usuários no sistema.

Processo 7

- Atividade: Atribuições e competências.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O Sinajuve mantém em seu portal uma lista atualizada com os componentes que integram a estrutura do sistema Sinajuve e suas respectivas finalidades. A lista pode ser visualizada por qualquer usuário externo.

Processo 8

- Atividade: Envio de mensagens.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- Por meio do portal, o Sinajuve recebe mensagens de qualquer usuário externo, desde que este forneça seu nome e um e-mail de contato.

Processo 9

- Atividade: Download de arquivos.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O portal do Sinajuve oferece para download o Estatuto da Juventude e outros arquivos relacionados ao sistema Sinajuve. Qualquer usuário externo pode realizar os downloads.

Processo 10

- Atividade: Criação, edição e remoção de notícias.
- Atores envolvidos: Sinajuve.
- O Sinajuve mantém em seu portal uma seção de notícias, relacionadas à juventude. Apenas os administradores do sistema podem criar, atualizar e remover notícias. As notícias podem ser visualizadas por qualquer usuário externo.

Processo 11

- Atividade: Comentários em notícias.
- Atores envolvidos: Usuário.
- É possível escrever comentários nas notícias publicadas pelo Sinajuve. Para deixar qualquer comentário, o usuário precisa estar cadastrado no sistema ou fazer *login* pelo Facebook.

Processo 12

- Atividade: Informações sobre conceitos e diretrizes.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O Sinajuve mantém em seu portal informações atualizadas sobre sua constituição, forma de articulação e organização de seus componentes para a promoção das políticas públicas de juventude.

Processo 13

- Atividade: Descrição dos objetivos do Sinajuve.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O Sinajuve mantém em seu portal uma página atualizada com informações a respeito de seus objetivos. Qualquer usuário externo pode visualizar os objetivos.

Processo 14

- Atividade: Oferta de cursos a distância.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O Sinajuve disponibiliza em seu portal uma lista atualizada de cursos para a juventude e temas correlatos. Ao clicar no menu correspondente, o usuário é direcionado para a página de cursos de EaD (Educação à Distância) do Sinajuve.

Processo 15

- Atividade: Acesso ao sistema.
- Atores envolvidos: Usuário.
- O usuário cadastrado pode efetuar *login* no sistema para gerenciar as informações relacionadas à sua unidade de juventude.

Processo 16

- Atividade: Mapa de políticas públicas.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O Sinajuve apresenta em seu portal um mapa interativo dos estados brasileiros, exibindo marcadores e informações a respeito da juventude e das políticas de juventude nas regiões do Brasil.

Processo 17

- Atividade: Subsistema de políticas públicas.
- Atores envolvidos: Sinajuve, usuário externo.
- O portal do Sinajuve apresenta um repositório de políticas públicas de juventude, que pode ser acessado por qualquer usuário externo. Os documentos são divididos em grupos e subgrupos, representados pelos estados e suas respectivas unidades de juventude.

3.2 Descrição do desenvolvimento do Sistema Sinajuve

O primeiro levantamento de unidades de juventude no âmbito do projeto de pesquisa foi realizado em 2019, tendo como meta a identificação de entidades que pudessem participar do Sinajuve. No entanto, poucos órgãos estaduais responderam à convocação e uma porcentagem ainda menor de municípios o fizeram, de

modo que se decidiu pela adoção de outra metodologia. Surgiu, dessa maneira, a demanda por um formulário, que seria divulgado pela SNJ, e que serviria como instrumento para coleta de dados sobre unidades de juventude e sua posterior adesão no sistema. Observe-se que, naquele momento, a secretaria não dispunha de um cadastro unificado e atualizado de órgãos governamentais e entidades civis que atendem à juventude nos âmbitos estadual e municipal.

A fim de estabelecer os dados a serem coletados pelo formulário, o Ibict solicitou à SNJ uma indicação de requisitos para a adesão, bem como informações a serem solicitadas às unidades de juventude. No entanto, considerando que não existia até então normativa legal - estabelecida por meio de decreto ou portaria - que definisse os critérios de adesão ao Sinajuve, a SNJ não respondeu por tal demanda. A equipe do Ibict, então, apresentou uma proposta inicial de formulário, produzida a partir de pesquisa em outros cadastros nacionais e do apoio da equipe jurídica do projeto. Esse esboço do formulário, em que constavam dados a serem captados para o cadastro, foi aprovado pela SNJ.

Naquele contexto, tratava-se de um único tipo de cadastro, sem que houvesse distinção por tipo de pessoa jurídica. O planejamento do sistema era, assim, simplificado: uma página de cadastro de unidades de juventude, outra para o acompanhamento das inscrições por parte do gestor desse órgão e um ambiente para visualização dos cadastros. Este último seria acessível apenas para a SNJ, que confirmaria as inscrições e apagaria eventuais cadastros inválidos. Como o esboço do formulário havia sido aprovado, a equipe do Ibict iniciou o desenvolvimento do protótipo do sistema.

Os requisitos levantados para o cadastro das unidades nessa primeira versão estão listados no Quadro 3. Além disso, foi requerida a inserção de uma tela logo antes do início do formulário de cadastro, com um lembrete dos documentos que o responsável pela unidade de juventude deveria apresentar, de forma a verificar a conformidade da realização do cadastro e para que o responsável não iniciasse um cadastro sem ter todos os documentos necessários em mãos.

Quadro 3 - Versão inicial dos campos apresentados no formulário de cadastro

| CAMPO | TIPO |
|---|--|
| Documento de criação do organismo gestor, que poderá ser institucionalizado através de decreto ou projeto de lei; | Arquivo PDF |
| Portaria de nomeação do/a gestor/a; | Arquivo PDF |
| Documento de criação do conselho. | Arquivo PDF |
| Nome da Unidade de Juventude | Campo de texto |
| Email da Unidade de Juventude | Campo de texto com verificação de e-mail |
| Natureza Jurídica da Unidade de Juventude | Campo de texto |
| Gestão da Unidade de Juventude | Elemento de seleção com duas opções: Estadual e Municipal |
| Área(s) de atuação da Unidade de Juventude | Elemento de seleção de múltipla escolha com as 11 áreas do estatuto da juventude |
| Unidade orçamentária responsável | Campo de texto |
| Telefone da Unidade | Campo de texto |
| Website da Unidade de Juventude | Campo de texto com verificação de website |
| Estado da Unidade de Juventude | Elemento de seleção com 27 opções: os Estados e o Distrito Federal |
| Cidade da Unidade de Juventude | Campo de texto |
| Endereço da Unidade de Juventude | Campo de texto |
| Complemento da Unidade de Juventude | Campo de texto |

| CAMPO | TIPO |
|-----------------------------------|----------------|
| Número da Unidade de Juventude | Campo de texto |
| CEP da Unidade de Juventude | Campo de texto |
| Descrição da Unidade de Juventude | Campo de texto |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Em reuniões posteriores, no entanto, a SNJ apontou a necessidade de um cadastro de unidades de juventude separado pela personalidade jurídica. Segundo a secretaria, o sistema deveria possibilitar a adesão de organismos gestores estaduais e municipais, conselhos de juventude e organizações da sociedade civil. Percebeu-se, também, a necessidade de instituir um tipo de usuário avaliador, cujo papel no sistema seria o acompanhamento e a avaliação do cadastro de unidades. Nesse contexto, as normativas legais para adesão ao Sinajuve, composta do detalhamento dos requisitos indispensáveis à sua realização - documentos necessários, tipos de unidades que poderiam se cadastrar -, ainda não estavam definidas por meio de decreto ou portaria.

Considerando as novas orientações da SNJ, a equipe iniciou o desenvolvimento de um novo sistema, com maior complexidade: acesso por intermédio de *login* único, que serviria ao cadastro e à navegação nos demais sistemas de informação do Sinajuve - Mapa de Políticas Públicas, Subsistema de Políticas Públicas, Sistema de Consultas Públicas e Fórum da SNJ. Esse novo modelo garantia que, realizada a adesão, a unidade de juventude não tivesse que se cadastrar em outros sistemas, mesmo que sua inscrição inicial servisse para tanto. O desenvolvimento foi iniciado pelo subsistema de cadastro, que envolvia três áreas de cadastro distintas - uma para cada tipo de unidade de juventude - e a página de acompanhamento. Desenvolveu-se ainda a área de avaliação, na qual consta uma lista com os 27 estados e o Distrito Federal, indicando a quantidade de cadastros a serem avaliados em cada unidade da Federação.

Nesse contexto, diversas reuniões foram realizadas com a SNJ, encontros em que alterações no sistema foram solicitadas. Em um primeiro momento, estabeleceu-se que a adesão de organismos gestores estaduais e municipais estaria vinculada à de conselhos de juventude. O sistema, então, foi desenvolvido de modo que só fosse possível cadastrar um organismo gestor quando um conselho de juventude daquele mesmo governo realizasse a adesão. Ressalta-se que essa foi uma orientação da SNJ, prontamente atendida no desenvolvimento dos formulários.

Nas reuniões posteriores, diversas mudanças nos formulários seriam solicitadas pela secretaria, o que impactou o desenvolvimento do sistema e os testes de funcionalidade. A publicação do Decreto nº 10.226, em fevereiro de 2020, e de portaria específica do MMFDH garantiu a definição dos requisitos necessários ao termo de adesão, garantindo que as alterações no subsistema de cadastro pudessem ser definitivas e mais efetivas.

A principal mudança envolvia a necessidade de três formulários de adesão ao invés de apenas um. Os campos necessários para cada formulário foram enviados pela secretaria e estão apresentados nos Quadros 4, 5 e 6, respectivamente para Organismo Gestor, Conselho de Juventude e Organização da Sociedade Civil.

Quadro 4 - Campos apresentados no formulário de cadastro para unidades do tipo Organismo Gestor.

| CAMPO | TIPO |
|---|--|
| Documento de criação do Organismo Gestor | Arquivo PDF |
| Portaria de nomeação do/a gestor/a | Arquivo PDF |
| Termo de Pactuação Federativo | Arquivo PDF |
| Termo De Adesão | Arquivo PDF |
| Comprovante de instituição do Conselho de Juventude | Arquivo PDF |
| Documento de identificação com foto e assinatura | Arquivo PDF |
| Nome completo do Governador(a) ou Prefeito(a) | Campo de texto |
| Email do Gabinete | Campo de texto com verificação de e-mail |

| CAMPO | TIPO |
|--|--|
| Telefone do Governador(a) ou Prefeito(a) | Campo de texto com verificação de telefone |
| Telefone do Gabinete | Campo de texto com verificação de telefone |
| Estado do Gabinete | Elemento de seleção com 27 opções: os Estados e o Distrito Federal |
| Cidade do Gabinete | Elemento de seleção com as cidades carregadas a partir da seleção do Estado |
| Endereço do Gabinete | Campo de texto |
| Complemento do endereço do Gabinete | Campo de texto |
| CEP do endereço do Gabinete | Campo de texto com verificação de CEP |
| Nome completo do Representante/Suplente | Campo de texto |
| Email do Representante/Suplente | Campo de texto com verificação de e-mail |
| CPF do Representante/Suplente | Campo de texto com verificação de CPF |
| Sexo do Representante/Suplente | Elemento de seleção com três opções: Masculino, Feminino e Prefiro não declarar |
| Concursado, Comissionado, Outros | Elemento de seleção com três opções: Concursado, Comissionado, Outro |
| Telefone do Representante/Suplente | Campo de texto com verificação de telefone |
| Celular do Representante/Suplente | Campo de texto com verificação de telefone |
| Cargo ou função do Representante/Suplente | Campo de texto |
| Há quanto tempo (em meses) atua como gestor(a) | Campo de texto |
| Escolaridade ou Formação do Representante/Suplente | Elemento de seleção com 12 opções: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Pós-graduação (Lato sensu), Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado), Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutorado) nas formas Completo e Incompleto |
| Nome do organismo gestor | Campo de texto |
| Sigla do organismo gestor | Campo de texto |
| Ano de criação do organismo gestor | Campo de número com verificação de ano |
| Secretaria a que está vinculado o organismo gestor | Campo de texto |
| Natureza Jurídica do organismo gestor | Elemento de seleção com quatro opções: Órgão Público do Poder Executivo Estadual, Autarquia Municipal, Órgão Público do Poder Municipal, Outro |
| Esfera de Governo do organismo gestor | Elemento de seleção com duas opções: Estadual e Municipal |
| Estado do organismo gestor | Elemento de seleção com 27 opções: os Estados e o Distrito Federal |
| Cidade do organismo gestor | Elemento de seleção com as cidades carregadas a partir da seleção do Estado |
| Endereço do organismo gestor | Campo de texto |
| Complemento do organismo gestor | Campo de texto |
| CEP do organismo gestor | Campo de texto com verificação de CEP |
| Telefone do organismo gestor | Campo de texto com verificação de telefone |
| Celular do organismo gestor | Campo de texto com verificação de telefone |
| Email do organismo gestor | Campo de texto com verificação de e-mail |

| CAMPO | TIPO |
|---|---|
| Website do organismo gestor | Campo de texto com verificação de website |
| Redes sociais do organismo gestor | Campo de texto |
| Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude | Campo de texto |
| Anexo de documentos e/ou publicações, se houver | Arquivo PDF |
| Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque | Campo de texto |
| Anexo de documentos e/ou publicações, se houver: | Arquivo PDF |
| Convênios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude | Campo de texto |
| Descrição da equipe | Campo de texto |
| Qual espaço físico a unidade possui? | Elemento de seleção com quatro opções: Sede própria, Espaço alugado, Sala em órgão governamental e Outro |
| Quais itens a unidade possui? | Elemento de seleção de múltipla escolha com sete itens: Energia elétrica, Acesso à internet, Telefone institucional, Fax, Impressora, Estações de trabalho e Computadores |
| Os recursos da unidade provêm de? | Elemento de seleção com três opções: Orçamento próprio, Orçamento dependente e Outro |
| Qual o valor disponível para o ano atual? | Campo de número com máscara para moeda |
| Quais são as instituições governamentais ou não governamentais de maior destaque que tem em seu Estado, Distrito Federal ou Município que prestam atendimento para a juventude? | Campo de texto |
| Cite as instituições governamentais relacionadas aos 11 eixos que a sua unidade desenvolve parceria | 11 campos de texto , um para cada eixo |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Quadro 5 - Campos apresentados no formulário de cadastro para unidades do tipo Conselho de Juventude.

| CAMPO | TIPO |
|---|--|
| Documento de criação do conselho | Arquivo PDF |
| Ato constitutivo | Arquivo PDF |
| Ata de eleição dos conselheiros | Arquivo PDF |
| Nome completo do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto |
| Email do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de e-mail |
| CPF do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de CPF |
| Telefone do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de telefone |
| Celular do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de telefone |
| Cargo ou função do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto |
| Escolaridade ou Formação do Presidente ou Secretário(a) | Elemento de seleção com 12 opções: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Pós-graduação (Lato sensu), Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado), Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutorado) nas formas Completo e Incompleto |
| Nome do conselho | Campo de texto |
| Ano de criação do conselho | Campo de número com verificação de ano |
| Esfera de Governo do conselho | Elemento de seleção com quatro opções: Federal, Distrital, Estadual e Municipal |

| CAMPO | TIPO |
|---|---|
| De quem foi a iniciativa para criação do conselho? | Elemento de seleção com seis opções: Executivo, Legislativo, Sociedade Civil, Parceria Poder Executivo e Sociedade Civil, Parceria Legislativo e Sociedade Civil e Outro |
| Sua institucionalização se deu através de que norma? | Elemento de seleção com três opções: Lei, Decreto e Outro |
| Qual é o número total de conselheiros? | Campo de número |
| Qual é a duração do mandato dos conselheiros? | Elemento de seleção com cinco opções: Um ano, Dois anos, Três anos, Quatro anos e Outro |
| De que maneira é realizada a eleição/escolha dos conselheiros? | Elemento de seleção com cinco opções: Conferência, Audiência Pública, Assembleia Geral, Nomeação e Outro |
| Qual é o caráter do conselho? | Elemento de seleção com cinco opções: Consultivo, Normativo, Deliberativo, Consultivo e Normativo e Deliberativo, e Outro |
| Qual é a proporcionalidade do conselho? | Campo de controle deslizante de total 100%, dividido em Percentual do Poder Público e Percentual da Sociedade Civil |
| Quais são as principais áreas de atuação das entidades que participam do conselho? | Elemento de seleção de múltipla escolha com as 11 áreas do estatuto da juventude |
| Estado do conselho de juventude | Elemento de seleção com 27 opções: os Estados e o Distrito Federal |
| Cidade do conselho de juventude | Elemento de seleção com as cidades carregadas a partir da seleção do Estado |
| Endereço do conselho de juventude | Campo de texto |
| Complemento do conselho de juventude | Campo de texto |
| CEP do conselho de juventude | Campo de texto com verificação de CEP |
| Telefone do conselho de juventude | Campo de texto com verificação de telefone |
| Celular do conselho de juventude | Campo de texto com verificação de telefone |
| Email do conselho de juventude | Campo de texto com verificação de e-mail |
| Website do conselho de juventude | Campo de texto com verificação de website |
| Redes sociais do conselho de juventude | Campo de texto |
| Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude | Campo de texto |
| Anexo de documentos e/ou publicações, se houver | Arquivo PDF |
| Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque | Campo de texto |
| Anexo de documentos e/ou publicações, se houver: | Arquivo PDF |
| Convênios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude | Campo de texto |
| Descrição da equipe | Campo de texto |
| Qual espaço físico a unidade possui? | Elemento de seleção com quatro opções: Sede própria, Espaço alugado, Sala em órgão governamental e Outro |
| Quais itens a unidade possui? | Elemento de seleção de múltipla escolha com sete itens: Energia elétrica, Acesso à internet, Telefone institucional, Fax, Impressora, Estações de trabalho e Computadores |
| Os recursos da unidade provêm de? | Elemento de seleção com três opções: Orçamento próprio, Orçamento dependente e Outro |
| Qual o valor disponível para o ano atual? | Campo de número com máscara para moeda |
| Quais são as instituições governamentais ou não governamentais de maior destaque que tem em seu Estado, Distrito Federal ou Município que prestam atendimento para a juventude? | Campo de texto |

| CAMPO | TIPO |
|---|---------------------------------------|
| Cite as instituições governamentais relacionadas aos 11 eixos que a sua unidade desenvolve parceria | 11 campos de texto, um para cada eixo |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Quadro 6 - Campos apresentados no formulário de cadastro para unidades do tipo Organização da Sociedade Civil.

| CAMPO | TIPO |
|---|--|
| Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC) | Arquivo PDF |
| Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC) | Arquivo PDF |
| Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC) | Arquivo PDF |
| Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ | Arquivo PDF |
| Ata de eleição ou posse (mais recente) | Arquivo PDF |
| Nome completo do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto |
| Email do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de e-mail |
| CPF do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de CPF |
| Telefone do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de telefone |
| Celular do Presidente ou Secretário(a) | Campo de texto com verificação de telefone |
| Sexo do Presidente ou Secretário(a) | Elemento de seleção com três opções: Masculino, Feminino e Prefiro não declarar |
| Escolaridade ou Formação do Presidente ou Secretário(a) | Elemento de seleção com 12 opções: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Pós-graduação (Lato sensu), Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado), Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutorado) nas formas Completo e Incompleto |
| Razão social | Campo de texto |
| Nome fantasia | Campo de texto |
| CNPJ | Campo de número com verificação para CNPJ |
| Ano de fundação | Campo de número com verificação de ano |
| Natureza Jurídica | Elemento de seleção com cinco opções: Associação Privada, Fundação Privada, Organização Religiosa, Organização Social e Outro |
| Quais são as principais áreas de atuação das entidades que participam da organização? | Elemento de seleção de múltipla escolha com as 11 áreas do estatuto da juventude |
| Estado da organização | Elemento de seleção com 27 opções: os Estados e o Distrito Federal |
| Cidade da organização | Elemento de seleção com as cidades carregadas a partir da seleção do Estado |
| Endereço da organização | Campo de texto |
| Complemento da organização | Campo de texto |
| CEP da organização | Campo de texto com verificação de CEP |
| Telefone da organização | Campo de texto com verificação de telefone |
| Celular da organização | Campo de texto com verificação de telefone |
| E-mail da organização | Campo de texto com verificação de e-mail |
| Website da organização | Campo de texto com verificação de website |
| Redes sociais da organização | Campo de texto |

| CAMPO | TIPO |
|--|--|
| Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude | Campo de texto |
| Anexo de documentos e/ou publicações, se houver | Arquivo PDF |
| Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque | Campo de texto |
| Anexo de documentos e/ou publicações, se houver: | Arquivo PDF |
| Os recursos da unidade provêm de? | Elemento de seleção com três opções: Orçamento próprio, Orçamento dependente e Outro |
| Qual o valor disponível para o ano atual? | Campo de número com máscara para moeda |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Todos os campos com elementos de seleção que possuem a opção **Outro** também possuem um campo de texto para descrição desse "outro", caso seja selecionado. A tela anterior ao início do formulário de cadastro, com um lembrete dos documentos que o responsável pela unidade de juventude deveria apresentar, foi mantida para cada formulário.

Também foi requisitado que o campo de cidade não fosse texto aberto e sim uma lista com os municípios do estado correspondente, a fim de evitar erros no preenchimento dos formulários.

Além disso, duas novas telas foram adicionadas aos requisitos: uma tela de revisão de dados, que permite ao usuário inspecionar cada uma de suas respostas e facilmente voltar ao formulário, caso queira editar alguma delas; e uma tela com o Termo e Declaração de Uso de Dados, Imagens e Informações, apresentado no Quadro 7, para conhecimento e consentimento do responsável.

Quadro 7 - Termo e Declaração de Uso de Dados, Imagens e Informações

| | |
|---|---|
| Declaro-me ciente das regras de uso dispostas no Termo e Declaração de Uso de Dados, Imagens e Informações, que dispõe sobre o uso dos serviços prestados no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve). | |
| Disponibilizo meus dados pessoais, nome completo, cadastro de pessoa física (CPF), e-mail e telefone, além dos dados da unidade de juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil), tendo em conta a necessidade latente de prestar tais informações para a navegação no sítio eletrônico, o que faço com base no art. 7º, inciso III da Lei Geral de Proteção de Dados de 14 de agosto de 2018, Lei nº 13.709. | |
| Asseguro que os dados informados no Cadastro Nacional de Unidades de Juventude são verdadeiros e precisos, comprometendo-me a atualizá-los sempre que houver alguma alteração. Declaro total ciência de que o fornecimento de informações falsas ou a utilização de informações de terceiros constitui crime, conforme inserto nos art. 299 do Código Penal. | |
| Manifesto ciência de que o sítio eletrônico utilizado pelo Sistema Nacional de Juventude não se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, de modo que a responsabilidade pelo conteúdo informado é inteiramente do usuário. | |
| Declaro que o acesso à minha conta será realizado mediante o uso de login e senha, comprometendo-me a não informar os referidos dados a terceiros, responsabilizando-me integralmente pelo uso que deles seja feito. | |
| Aceito que meus dados pessoais, da unidade de juventude e demais informações prestadas fiquem armazenados no banco de dados do sítio eletrônico do Sistema Nacional de Juventude, bem como sejam utilizados posteriormente para Programas e Políticas Nacionais de Juventude. | |
| Última linha do termo para Organismo Gestor e Conselho de Juventude | Declaro que a unidade de juventude se adequa às exigências das Portarias nº 13 de 23 de abril de 2020 e nº 1.149 de 24 de abril de 2020 . |
| Última linha do termo para Organização da Sociedade Civil | Declaro que a unidade de juventude se adequa às exigências da Portaria nº 13 de 23 de abril de 2020 . |

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Desse modo, os formulários foram desenvolvidos e testados, passando posteriormente pela avaliação da secretaria.

Mesmo o período de isolamento social, em função da pandemia de Covid-19, não impediu que ajustes no subsistema de cadastro fossem realizados, ou que as demandas da secretaria fossem atendidas. Em reunião da SNJ com o Ibict, apontou-se que a adesão de organismos gestores e conselhos de juventude não seria vinculada,

como indicado inicialmente. Isso exigiu o redesenho dos formulários e do sistema em si, que foi planejado considerando uma adesão vinculada. A arquitetura do sistema de adesão como um todo foi afetada, tendo sido prontamente revisada.

Além do ambiente do usuário Avaliador, que ativamente revisa os pedidos de Adesão preenchidos pelos responsáveis por unidades de juventude e avalia, quanto aos requisitos necessários à adesão ao Sinajuve, se foi requisitado o ambiente do usuário Gerente, cujo objetivo é possibilitar o acompanhamento de todas as adesões submetidas ao Sinajuve, independentemente do seu status de avaliação. Diferente do Avaliador, o Gerente não pode avaliar processos de Adesão, mas pode apagar qualquer processo do sistema.

A partir dessas alterações, o sistema foi aprovado pela SNJ, sendo utilizado para os primeiros cadastros. Quando os primeiros municípios realizaram sua adesão, foram observados pequenos problemas no sistema, que não haviam aparecido nos exaustivos testes de desenvolvimento. As alterações consideradas indispensáveis foram feitas no sistema, assim como foram atendidas solicitações da secretaria. Continuamente, a equipe do projeto de pesquisa realiza testes do sistema, buscando eventuais *bugs* na programação e realizando sua correção, conforme necessário.

3.3 Resultado do estudo em parceria com os gestores de Juventude

A modelagem de requisitos do Sinajuve foi desenvolvida a partir de pesquisa realizada pelo Ibict junto a gestores de juventude e equipe da SNJ. Para tanto, adotou-se a metodologia proposta por Garrett (2000), que distingue a *web* enquanto interface e, também, como sistema de hipertexto. Deu-se destaque às camadas de estratégia, de escopo e de estrutura do Sinajuve, essenciais ao desenvolvimento do *software*. A dimensão estratégica refere-se aos objetivos do sistema de informação, sendo definida pela SNJ, de acordo com o que é definido nos decretos 9.306/2018 e 10.226/2020. O escopo, por sua vez, está relacionado à seleção de conteúdos e de funções do sistema. Por fim, a estrutura envolve a organização dos mesmos no *software*.

Também foi adotado um estudo baseado em Delphi, a partir do que fizeram Oliveira, Costa e Wilde (2008), assim como a realização de *brainstorming* e *cardsorting*. Detalhes sobre a metodologia aplicada e, também, sobre os resultados obtidos são descritos no trabalho de Brito e colaboradores (2020). Vale salientar que, para o desenvolvimento da técnica Delphi, os gestores da juventude responderam a um questionário que objetivava permitir o levantamento de aspectos desejáveis ao sistema, sendo posteriormente entrevistados (17 entrevistados) e tendo participado do estudo de forma livre e esclarecida.

A partir da coleta de dados, 72 diretrizes foram observadas. No entanto, algumas dessas demandas não se adequaram à legislação, já que conflitavam com o primeiro artigo do decreto de regulamentação do sistema em vigência no período de realização da pesquisa. Após a limpeza desses dados, restaram 48 diretrizes. Cabe destacar que apenas dez dessas diretrizes foram apontadas por 85% dos entrevistados, o que é reflexo do fato do Sinajuve ser muito recente e do pouco conhecimento que alguns participantes tinham sobre o sistema.

Em outra etapa da pesquisa, os entrevistados foram divididos em quatro grupos, os quais participaram presencialmente de *brainstorming* e de *cardsorting*. Os cartões foram disponibilizados posteriormente em ambiente virtual, no qual deveriam criar uma organização para 66 rótulos distintos. Embora 18 pessoas tenham acessado o estudo, apenas metade o finalizaram. Todavia, isso não impediu que se chegasse a um resultado, já que, por meio do método *best merge*, foram identificadas sete categorias, apresentadas a seguir:

Quadro 8 - Categorias de requisitos indicadas pelos participantes do estudo

| CATEGORIA | TEMÁTICAS |
|-----------|---|
| A | Educação, Cursos e Oficinas, Educação e Mercado de Trabalho |
| B | Acervo, Documentação, Documentos e Downloads |
| C | Fundos, Ações, Ações Governamentais |
| D | Participação de gestores |
| E | Indicadores |

| CATEGORIA | TEMÁTICAS |
|-----------|--------------------|
| F | Notícias e Eventos |
| G | Conjuve |

Fonte: Brito et al (2020).

As categorias acima descritas e as etiquetas a elas relacionadas permitiram a implementação da estrutura de navegação na interface de usuário do sistema. Esses dados estão indicados por menus ou ícones de acesso às funcionalidades e informações do grupo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento e os requisitos para o Sistema Sinajuve, voltados ao apoio ao desenvolvimento da informatização do processo de adesão das unidades de juventude ao sistema, a fim de que se tornem membros da rede, é parte importante do fluxo de desenvolvimento de sistemas informatizados. Isso significa que o levantamento de requisitos que orienta a proposição do sistema tanto serve de base para o desenvolvimento das funcionalidades, como apoia a sua validação.

Para o desenvolvimento do Sistema de Adesão do Sinajuve, no entanto, outros fatores colaboraram, como o Estatuto da Juventude e Decretos, amparando o levantamento. Assim, o trabalho efetuado foi de coletar impressões de gestores de juventude, levantar pontos na lei e nos decretos, e traduzi-los em forma de requisitos de sistema, de forma a obter o melhor resultado para o cumprimento da meta.

Cabe destacar que, em projetos de pesquisa, metas são inter-relacionadas, e as atividades muitas vezes concomitantes, tanto que a Meta 1, com o conceito sobre o Estatuto da Juventude, serviu de apoio fundamental ao desenvolvimento de outras metas, em particular a Meta 4 (plano de trabalho original) e a Meta 5 (plano de trabalho ajustado), da mesma forma que a Meta 2, ao apoiar o levantamento, a partir da interação com gestores de juventude. Assim, com o desenvolvimento do projeto, destacou-se o encadeamento dessas metas, em que estudos realizados em uma meta apoiam o desenvolvimento de outras.

Nesse contexto, conforme os resultados dos estudos voltados ao levantamento dos requisitos, verificou-se que a Meta 4 do plano de trabalho do aditamento, ou a Atividade 5.1 da Meta 5 do plano de trabalho proposto, foi alcançada plenamente. Dessa forma, o Ibict a considera cumprida, na medida em que os objetivos da meta/atividade foram totalmente satisfeitos.

Com isso, o resultado da meta/atividade será utilizado para o desenvolvimento do sistema, de acordo com a Meta 5 do plano de trabalho do aditamento, ou a Atividade 5.2 do plano de trabalho proposto, tendo em vista a entrega do sistema inicial e considerando o final apenas depois da avaliação da Meta 8 do Plano de trabalho do aditamento ou atividade 5.3 do plano de trabalho ajustado, com a entrega da versão final do sistema.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto no 10.226, de 05 de fevereiro de 2020.** Altera o Decreto no 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10226.htm#art1. Acesso em: 06 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto no 9.306, de 15 de março de 2018.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2018. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm. Acesso em: 06 mai. 2021.

BRASIL. **Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013 [Estatuto da Juventude].** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 06 mai. 2021.

BRITO, Ronnie Fagundes de et al. Modelagem de requisitos e arquitetura da informação: prospecção com usuários do Sinajuve. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, Brasília, Ed. Especial, fev. 2020. Disponível em: <https://revistasnj.mdh.gov.br/index.php/snj/article/view/133/111>. Acesso em: 06 mai. 2021.

GARRETT, J. J. **The elements of user experience**: user-centered design for the Web. 1 ed. Indianapolis, Ind: New Riders, 2000. Acesso em: 06 mai. 2021.

OLIVEIRA, J. de S. P. de; COSTA, M. M.; WILLE, M. F. de C. **Introdução ao método Delphi**. Curitiba: Mundo Material, 2008. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/12888/>. Acesso em: 06 mai. 2021.

SAS - Quadra 05 - Lote 06 -
Bloco H - Sobreloja
Cep: 70070-912 - Brasília / DF

Telefone: +55 61 3217 6213
E-mail: shintaku@ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL